



## EDITAIS

### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
89º	Luís Gustavo Carrion	Escriturário

Franca, 11 de janeiro de 2023  
Soraya Abrão  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 007/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos,, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
2º	Nathalia Barbosa Furlan	Médico – Ginecologista/Obstetra

Franca, 11 de janeiro de 2023  
Soraya Abrão  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

## FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 48674/22 - Pregão Presencial nº 01/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico pelo período de 60 (sessenta) meses para a instalação e funcionamento da Agência ou Posto Bancário. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 30 de janeiro de 2023, onde ocorrerá o processamento do Pregão. Edital no site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

### JULGAMENTO

Processo nº 24627/22 - Pregão Eletrônico nº 191/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, ficam classificadas as propostas das empresas Carlos Ivan da Silva, lotes 28, 103; Castro e Castro Comércio e Importação Ltda, 6, 7, 55, 72; Comercial Etica Educacional Ltda, 2, 17, 77, 78, 92; Fabricio de Ramos & Cia Ltda, 13, 88, 101; Gabriel Frascischini de Souza, 8, 21, 36, 39, 42, 49, 83, 96, 111, 114, 117, 124; Gilberto dos Santos Tosta, 1, 3 ao 5, 9, 10, 12, 16, 22 ao 24, 34, 35, 37, 38, 40, 45 ao 48, 50, 52, 54, 56, 57 ao 63, 65 ao 69, 74, 76, 80, 87, 91, 97 ao 99, 109, 110, 112, 113, 115, 119 ao 123, 125, 127, 129, 131 ao 138, 140 ao 142, 144, 149; New Higipel Comercial Ltda, 11, 18 ao 20, 26, 27, 30, 31, 43, 44, 51, 53, 64, 70, 71, 73, 75, 79, 81, 82, 84 ao 86, 93 ao 95, 100, 102, 105, 106, 118, 126, 128, 130, 139, 143, 145 ao 148, 150. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 13970/22 - Pregão Eletrônico nº 234/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR/ESTERILIZADOR DE AR. Contratada: M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli, lote 1.

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 50026/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE EMPRESA SÃO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA, RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES COLETIVOS DO PROJETO DO ESPAÇO MODA FRANCA NA FEIRA COMERCIAL COUROMODA - EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 16 A 18 DE JANEIRO DE 2023, pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Processo nº 50028/22 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DE EMPRESA SÃO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA, RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE ESTANDES DE EMPRESAS DE FRANCA NO SALÃO INSPIRAMAIS 2024, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 24 E 25 DE JANEIRO DE 2023, NO CENRO DE EVENTOS FIERGS, EM PORTO ALEGRA/RS, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

#### TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 2151/05 – Termo de outorga de permissão para exploração do serviço funerário no município de Franca. Permissionárias: Alessandra Aparecida de Castro Manzato EPP, Funerária São Francisco Ltda EPP, RRJ Serviços Funerários Ltda Me, Funerária Nova Franca Ltda Me, Funerária Francana Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 03 (três) meses e/ou até a data de finalização no novo processo licitatório para o objeto em testilha, com a devida homologação, assinatura de contrato e cadastro deste junto ao AUDESP IV (processo licitatório nº 047687/2021 - Concorrência nº 24/2021), o que vier a ocorrer primeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexadas aos autos em folhas de n.º (s) 1.188 e justificativas desta Assessoria constante dos autos do processo licitatório.

Processo nº 46505/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de lombadas TIPO A e TIPO B, de acordo com a Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, nas ruas e avenidas do município de Franca, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com a Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016 nas avenidas e ruas do município de Franca, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 147 e seguintes.

Processo nº 43178/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de faixa elevada, de

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711.9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

acordo com a Resolução Contran nº 738, de 06 de setembro de 2018 nas avenidas e ruas do município de Franca, com fornecimento de material e mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 384.014,76 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatorze reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 116 e seguintes.

#### JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 25549/22 - Pregão Eletrônico nº 256/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO DE FRANCA/SP. O Sr. Pregoeiro torna público que, conhece do recurso apresentado pela empresa L de S Esportes Eireli Me para, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Sendo assim, permanece incólume a decisão anterior da Comissão Permanente de Licitações de declarar que fica classificada a proposta da empresa Amplitude & Amplitude Treinamento Ltda, lote 1.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 25549/22 - Pregão Eletrônico nº 256/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICIPIO DE FRANCA/SP. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Amplitude & Amplitude Treinamento Ltda, lote 1.

Processo nº 41560/22 - Pregão Eletrônico nº 274/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa WM Lavanderia Especializada Ltda, lote 1.

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo nº 41236/22 – Tomada de Preços nº 041/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DA CRECHE ESCOLA IRENE CUNHA PRADO BARBOSA SITO A RUA CARLOS MARANHA, Nº 2111, PROLONGAMENTO DO JARDIM SANTA BARBARA, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 16 de janeiro de 2023, às 9h30 a abertura de proposta da empresa habilitada Trevioli Participações e Empreendimentos.

Processo nº 37723/22 – Tomada de Preços nº 042/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CCI MARIANA ABRÃO SILVA SITO A RUA AMBROSINA VELOSO RIBEIRO, Nº 4811, JARDIM NOEMIA, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 16 de janeiro de 2023, às 14 h30 a abertura de proposta das empresas habilitadas LR Reis Construtora Ltda, Increbase Engenharia e Administração Eireli e Trevioli Participações e Empreendimentos.

Processo nº 43401/22 – Tomada de Preços nº 044/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CRECHE ESCOLA ANA CAROLINA CALEIRO MANFREDI SITO A RUA JESUS BERNARDINO DE SOUZA, Nº 5130, RESIDENCIAL SÃO JERÔNIMO, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 17 de janeiro de 2023, às 9h30 a abertura de proposta das empresas habilitadas Increbase Engenharia e Administração Eireli e Trevioli Participações e Empreendimentos.

Franca, 10 de janeiro de 2023.  
Cesar Carrijo Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

#### CREDENCIAMENTO DE EMPRESA EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Apta: Gracia Serviços Médicos (Ana Luiza e Erásio); Garcia Serviços Médicos (Anna Luisa).

Franca, 10 de janeiro de 2023.  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

### **INFRAESTRUTURA**

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto

aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: GUILHERME SANTOS GOUVEIA  
End. imóvel: RUA ANGELA ROSA SCARABUCCI, 2220 - L. 04 Q. 04 - VILA SCARABUCCI  
Cadastro: 1.4.11.10.014.04.00  
Processo: 2016044643 - Auto nº: 118110 - Reg. nº: 6898  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: RODINEI REIMUNDI  
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 2855 - P/L.01 Q. 01 - VILA SANTA RITA  
Cadastro: 1.4.11.09.027.25.00  
Processo: 2018055375 - Auto nº: 118111 - Reg. nº: 6897  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: SEBASTIAO ALAOR CAETANO E MARIA DALVA CAETANO, PEDRO EVERALDO CAETANO, GERALDO CAETANO DE OLIVEIRA E ANTONIETA ROSA DE MATOS  
End. imóvel: AVENIDA ANTÔNIO LUIZ CAETANO, 2210 - /L.18 - AREA B Q.38 - PARQUE PROGRESSO  
Cadastro: 1.2.21.04.007.35.00  
Processo: 2022034294 - Auto nº: 118172 - Reg. nº: 6922  
Fiscal responsável: CRISTIANO MUZETI LAZARO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: EDUARDO MENDONÇA  
End. imóvel: RUA ERMELINDA MARIA DE JESUS, 781 - L. 01 Q. 27 - PARQUE VICENTE LEPORACE I  
Cadastro: 1.1.31.13.011.01.00  
Processo: 2018045167 - Auto nº: 118093 - Reg. nº: 6893  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: WEBERS INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO LTDA  
End. imóvel: RUA PADRE ANCHIETA, 2397 - CENTRO  
Cadastro: 1.1.11.16.018.01.00  
Processo: 2021025264 - Auto nº: 118161 - Reg. nº: 6917  
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: MARCOS ANTONIO DE FARIA E SILVIA MARIA GOMES DE FARIA  
End. imóvel: RUA ARNALDO TEIXEIRA LEMOS, 193 - L. 09 Q. 76 - JARDIM LIMA  
Cadastro: 1.2.11.15.011.09.00  
Processo: 2022033086 - Auto nº: 118167 - Reg. nº: 6920

Fiscal responsável: CRISTIANO MUZETI LAZARO

Proprietário: RODINEI REIMUNDI  
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 2855 - P/L.01 Q.01 - VILA SANTA RITA  
Cadastro: 1.4.11.09.027.25.00  
Processo: 2018055375 - Auto nº: 118112 - Reg. nº: 6896  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: SEBASTIÃO OSVALDO DE SOUZA E OUTROS  
End. imóvel: RUA FÁBO BATISTA CARNEIRO, S/Nº - L. 25 Q. 19 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.02.003.25.00  
Processo: 2020058556 - Auto nº: 118169 - Reg. nº: 6921  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: WESLEY VIEIRA E ROSE PEDROSO SILVEIRA VIEIRA  
End. imóvel: RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 425 - L. 07 Q. 03 - JARDIM CONCEIÇÃO LEITE  
Cadastro: 1.1.12.08.001.18.00  
Processo: 2022AE0999 - Auto nº: 118051 - Reg. nº: 6890  
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado e possui projeto de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADRIELLY RODRIGUES GOMES NEVES E OUTRO  
End. imóvel: AL. PEROLAS, 200 - L. 05 Q. 11 - CHÁCARA RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.13.06.004.05.00  
Processo: 2019040081 - Auto nº: 117988 - Reg. nº: 6891  
Fiscal responsável: CARIN CRISTINA PIRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: BR PEDROZA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.  
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, s/nº - L. 01 Q. 07 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.01.006.01.00  
Processo: 2023000009 - Auto nº: 118103 - Reg. nº: 6903  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: CLEUZA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
End. imóvel: RUA MÁXIMO MARSON, s/nº - L. 48 Q. 11 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.02.012.48.00  
Processo: 2023000011 - Auto nº: 118105 - Reg. nº: 6905  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ELIZANDRA FLÁVIA MARTINS NOVATO E OUTRO  
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, s/nº - L. 25 Q. 07 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.01.006.25.00

Processo: 2023000004 - Auto nº: 118099 - Reg. nº: 6899  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS DE SOUZA MORATO  
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, s/nº - L. 26 Q. 30 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.05.005.26.00

Processo: 2023000010 - Auto nº: 118104 - Reg. nº: 6904  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JOÃO LUCAS DE SOUZA RIBEIRO  
End. imóvel: RUA NELZILIO BAZALI, s/nº - L. 46 Q. 06 - RES. SÃO DOMINGOS  
Cadastro: 1.1.42.16.004.46.00

Processo: 2023000021 - Auto nº: 118114 - Reg. nº: 6911  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JOB JOSÉ ADÃO  
End. imóvel: AV. DR. ABRAHÃO BRICKMANN, s/nº - L. 07 Q. 34 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.05.009.07.00

Processo: 2023000019 - Auto nº: 118109 - Reg. nº: 6909  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ  
End. imóvel: RUA MECENAS MONTEIRO, s/nº - L. 14 Q. 48 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.11.048.14.00

Processo: 2023000015 - Auto nº: 118107 - Reg. nº: 6907  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: KARINA ALVES SILVA  
End. imóvel: RUA JOAQUIM SIQUEIRA, s/nº - L. 28 Q. 53 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.10.053.28.00

Processo: 2023000007 - Auto nº: 118102 - Reg. nº: 6902  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: LEIVINO TEIXEIRA BAIA  
End. imóvel: RUA OSÓRIO CARBONE, s/nº - L. 03 Q. 11 - JARDIM PINHEIROS II  
Cadastro: 1.1.31.09.014.03.00

Processo: 2023000012 - Auto nº: 118106 - Reg. nº: 6906  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: LUÍS LEAL DA FONSECA  
End. imóvel: AV. JOSÉ LOPES RIBEIRO, s/nº - L. 04 Q. 13 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.02.010.04.00

Processo: 2023000020 - Auto nº: 118113 - Reg. nº: 6910  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: MARIA DE LOURDES SANTOS  
End. imóvel: RUA MECENAS MONTEIRO, 1731 - L. 34 Q. 49 - JARDIM LUIZA  
Cadastro: 1.1.32.11.049.34.00

Processo: 2023000006 - Auto nº: 118101 - Reg. nº: 6901  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: PAULO RODRIGUES  
End. imóvel: AV. DR. ABRAHÃO BRICKMANN, s/nº - L. 06 Q. 34 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.05.009.06.00

Processo: 2023000017 - Auto nº: 118108 - Reg. nº: 6908  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: REGINALDO ALVES CARDOSO  
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, s/nº - L. 26 Q. 07 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.01.006.26.00

Processo: 2023000005 - Auto nº: 118100 - Reg. nº: 6900  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO  
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram

edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADRIANO CANDIDO CINTRA  
End. imóvel: RUA MARIO CESAR BARTOLI, 741 - L. 32 Q. 06 - JD. TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.04.008.32.00  
Processo: 2018015672 - Auto nº: 118163 - Reg. nº: 6918  
Fiscal responsável: ADRIANO SILVEIRA CARILLO

Proprietário: CELIA BEATRIZ DE ALMEIDA DAVANÇO  
End. imóvel: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS, 1108 - VILA INDUSTRIAL  
Cadastro: 1.2.11.12.008.41.00  
Processo: 2017035127 - Auto nº: 118098 - Reg. nº: 6895  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA E OUTRA  
End. imóvel: RUA FRANCISCO HEITOR PAULA, 3149 - VILA SANTA CRUZ  
Cadastro: 1.4.11.03.006.11.00  
Processo: 2008046193 - Auto nº: 118097 - Reg. nº: 6894  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: JAIME RODRIGUES DA COSTA E OUTRA  
End. imóvel: RUA DOUTOR LÉLIO SALLES MEIRELLES, 1051 - L. 39 Q. Z - RESIDENCIAL MEIRELES  
Cadastro: 1.1.22.10.017.39.00  
Processo: 2008043824 - Auto nº: 118173 - Reg. nº: 6923  
Fiscal responsável: ADRIANO SILVEIRA CARILLO

Proprietário: LUIS FERNANDO AMOROS E MARIA MACEDO AMOROS  
End. imóvel: RUA JOSÉ FERNANDO PEIXE, 2241 - L. 18 Q. 12 - JARDIM ALVORADA  
Cadastro: 1.4.21.09.009.18.00  
Processo: 2021044152 - Auto nº: 118134 - Reg. nº: 6912  
Fiscal responsável: CRISTIANO MUZETI LAZARO

Franca, 04 de janeiro de 2023.  
Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

**SAÚDE**

COMUNICADO

O Município de Franca, por sua Secretaria Municipal de Saúde, comunica a quebra de ordem cronológica ocorrida no dia 11/01/2023 referente ao pagamento do empenho 31808/28 recurso 05.312.5186 (TR. COMB. COVID 19). A quebra ocorreu devido a problemas no sistema contábil.

Franca, 11 de janeiro de 2023.  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária de Saúde

## FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO FIRMADO

Contrato nº 0003/2021 – Processo nº 45719/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÕES, AOS DOMINGOS, NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E EM SOLENIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCA, no valor global de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) – Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023 – Data de Assinatura: 03/12/2022

Franca, 09 de janeiro de 2023.  
Mateus Santiago Caetano  
Diretor Presidente da FEAC

### EXTRATO DO EDITAL FEAC Nº 009/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSA CULTURA 2023

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, considerando a suspensão temporária da emissão de Certidão Negativa de Tributos Gerais no site da Prefeitura Municipal ocorrida nos últimos dias e retomada a partir desta data, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Chamamento Público para a concessão de Auxílio Financeiro Bolsa Cultura para a realização de Projetos Culturais para o exercício de 2023, do dia 12 para o dia 18 de janeiro de 2023, quarta-feira, impreterivelmente. As inscrições deverão ser feitas na sede da FEAC, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar – Parque Francal, das 8h00 às 17h00. O Edital completo permanece disponível no site da FEAC, através do link: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>

Franca, 09 de janeiro de 2023  
Mateus Santiago Caetano  
Diretor Presidente – FEAC

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 189/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

#### P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor Willian Campos Galvão, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de janeiro de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)  
Presidente

### PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 84/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

#### P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam concedidos para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de janeiro de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)  
Presidente

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

Contrato nº 02/2023 – Processo nº. 03/2023 – Dispensa de licitação nº. 02/2023 - Objeto: contratação de software “ponto secullum web pro” para controle de ponto e módulo web na nuvem e aplicativo por 12 meses. Contratada: V. M. Piacenti Relogios de Ponto, no valor global de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais) – Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Data de Assinatura: 06/01/2023.

Franca (SP), 10 de janeiro de 2023.  
Prof. Dr. Alfredo Jose Machado Neto  
Reitor

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL COMPANHEIRO LEÃO BENEDICTO DO AMARAL

#### PROCESSO SELETIVO

O CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL COMPANHEIRO LEÃO BENEDICTO DO AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 56 892 128/0001-61, situado à Rua Francisco Marconi, 1111 Aeroporto I. qualificada como Organização da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público, através do Edital nº 001/2023, que está realizando Processo Seletivo para contratação dos seguintes cargos:

- 1 EDUCADORA - Formação superior completa em Pedagogia.
- 1 AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO - Formação superior completa em Pedagogia, especialização em educação especial.
- 1 COORDENADORA PEDAGÓGICA - Formação superior completa, Pedagogia, experiência mínima em sala de aula, especialização em educação especial.
- 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Ensino médio completo, Word e Excel básico;
- 1 AUXILIAR DE COZINHA (COZINHEIRA) - com experiência.

Para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economia e publicidade. O CCI BENEDICTO DO AMARAL torna público que estará aberto, de 11/01/2023 a 16/01/2023, o recebimento de currículos. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor. A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das vagas acima, para carga horária de 44 horas semanais. O candidato contratado, pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração da Instituição contratante. Os currículos deverão ser enviados para o seguinte email: cciclbenedictoamaral@yahoo.com.br, e os selecionados serão contatados pela diretoria da instituição para uma entrevista.

### CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFª MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº01/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº01/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador infantil e Auxiliar administrativo. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 12/01 a 19/01 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Estagiaria e Educador Infantil Auxiliar.

- 2 vagas Educador Infantil: Necessário estar cursando Pedagogia

- 1 vaga auxiliar administrativo: Necessário Ensino médio completo

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJPANORAMA.PME@GMAIL.COM  
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 12 de Janeiro de 2023.  
Valéria Cristina Donzelli  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA “AMIGOS DO RIO CANOAS”

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Creche Escola Drº Vicente de Paula Latorraca “CCI Verde & Água”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.569.832/0002-53, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, está realizando Processo Seletivo para contratação de: (1) Auxiliar de cozinha; (1) educador (a) de Educação Infantil, formado(a) em pedagogia ou magistério; (1) Educador (a) de apoio pedagógico, inclusão, formado(a) em pedagogia; (1) professor de 22hs semanais para pré escola Fase II, formado (a) em pedagogia, para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O presidente Senhor Ricardo Faleiros de Sousa torna público que estará aberto de 11/01/2023 a 13/01/2023 os recebimentos dos currículos serão exclusivamente por e-mail: coordccverdeagua@hotmail.com. O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas: 1 Auxiliar de cozinha; 1 Educadora de Educação Infantil, 1 educadora de apoio pedagógico, inclusão, 1 professor de pré escola ( 22hs semanais) com curso superior completo em pedagogia ou magistério. Os candidatos (as) contratados (as) deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 10 de janeiro de 2023  
Ricardo Faleiros de Sousa

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

### PROCESSO SELETIVO

O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMENTO DE VÍNCULO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.963.343/0003-87 sob sua qualificação como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, atuante na área da Assistência Social, torna público, por meio deste Edital nº 001/2023, o Processo Seletivo para contratação (CLT) dos seguintes cargos:

#### 2 Orientadores Sociais

Requisitos;

Ensino Superior Completo em Serviço Social ou Cursando

Mandar currículo apenas por e-mail; [selecaorhfranca2022@gmail.com](mailto:selecaorhfranca2022@gmail.com)

